



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora



**INDICAÇÃO N.º 388/2017**

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário e ainda alicerçado no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa que officie ao Exmo Prefeito do Município de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, no sentido de que tome as devidas providências junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com o objetivo de que sejam afixadas nos próprios públicos, **placa indicativa contendo os itinerários e respectivos horários do ônibus municipais e intermunicipais que atendem à população cordeirense.**

**Justificativa**

A indicação que ora apresento à apreciação de meus nobres pares, vem de encontro a uma grande necessidade da maioria da população cordeirense que, diariamente utilizam o transporte coletivo para sua locomoção diária.

A população cordeirense necessita e merece um serviço de excelência e referência quanto ao quesito modernidade, no âmbito do transporte público, uma vez que milhares de pessoas utilizam esse tipo de transporte no seu ir e vir, onde além disso, recebemos inúmeros visitantes que chegam à cidade e precisam utilizar as linhas de ônibus afim de chegar ao seu destino final sem maiores transtornos.

Diante disso, é comum acompanharmos no centro da cidade e nos bairros periféricos a grande dificuldade que o usuário tem para saber o trajeto do coletivo, bem como, qual ponto de ônibus utilizará para aguardar a passagem do transporte que o levará ao destino desejado, uma vez que estes estão interligados, muito menos, o seu horário.

Finalizando, ressalto aqui que esse trabalho informativo a ser realizado, em muito ajudará na qualidade dos serviços prestados, proporcionando maior comodidade aos usuários do transporte coletivo em nossa cidade.

Conquanto, apresento a indicação supra para a devida apreciação dos Nobres Pares, contando com o incomensurável e irrestrito apoio a sua aprovação, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para as devidas execuções.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 28 de junho de 2017.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente